

ORDEM DE SERVIÇO N. 116/2022

Contrato N.º: 04252022PSOBRAL **Cód. da Obra:** 04252022PSOBRAL01
Contrato Cliente: 0092/2022 - SME
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SME
Contratada: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME
CNPJ: 14.858.301/0001-65
Endereço: DISTRITO PEDRA DE FOGO, 00 - ZONA RURAL, SOBRAL/CE

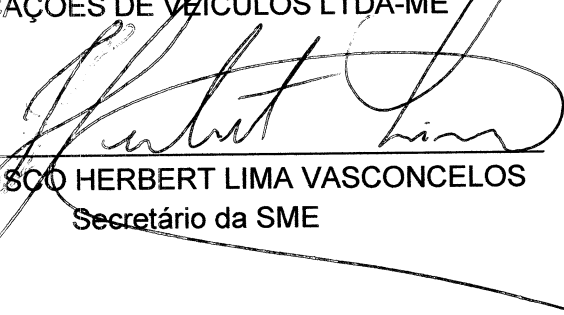
Autorizamos a empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA - ME, a iniciar a obra/serviço de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA HORIZONTAL, 12 SALAS, DE TEMPO INTEGRAL, DO BAIRRO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

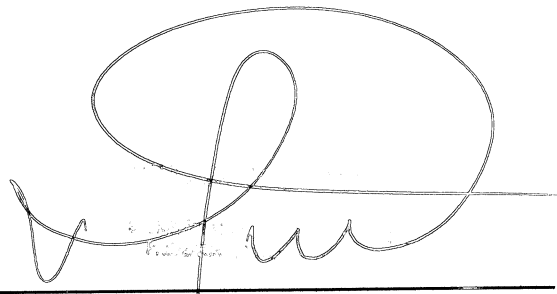
Prazo de execução: 540 (quinhentos e quarenta) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 7.622.860,22 (sete milhões e seiscentos e vinte e dois mil e oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos).

Sobral, 14 de Julho de 2022


R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E
LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA-ME


FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS
Secretário da SME



DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

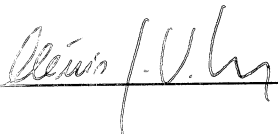

IVO FERREIRA GOMES
Prefeito Municipal

Recebi em,

14/07/22

TESTEMUNHAS:

- 

- 

l) Registro regular no conselho de sua categoria profissional; m) Impressão do CNES com informações sobre vínculos do profissional (acesso através do link http://cnes.datasus.gov.br/ (pesquisar em "Consulta Profissional"); n) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); o) Certidão negativa de débitos da Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal. p) Ficha cadastral (ANEXO I) devidamente preenchida; q) Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas (ANEXO II); r) Declaração de bens (ANEXO III). s) Declaração de ciente do Código de Ética dos Servidores Públicos. (ANEXO IV); t) Declaração de bens apresentada Receita Federal. Sobral-CE, 15 de julho de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

ANEXO IV - DECLARAÇÃO
Eu, _____, (nacionalidade), _____ (profissão), inscrito no CPF sob o nº _____ e no RG nº _____ residente e domiciliado à _____, declaro, para fins específicos, junto a Secretária Municipal da Saúde do Município de Sobral, que sou CIENTE dos termos Código de Ética do Servidor Público Municipal de Sobral, criado, pelo Decreto nº 2.740, de 31 de agosto de 2021, ao tempo em que recebi uma cópia do documento via e-mail.
Por ser esta a expressão da verdade subscrevo-a.
Sobral, _____ de _____ de 20 _____.
Assinatura legível _____

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 58/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 58/2022-SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 377.180,67 (trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Autorizamos a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a iniciar a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 377.180,67 (trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos). Sobral/CE, 14 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 0092/2022-SME. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA HORIZONTAL, 12 SALAS, DE TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 0092/2022-SME. PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 (quinhentos e quarenta dias) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ Nº 14.858.301/0001-65. VALOR DA OBRA: R\$ 7.622.860,22 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Autorizamos a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA a iniciar a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA HORIZONTAL, 12 SALAS, DE TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO NOVA CAIÇARA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 7.622.860,22 (sete milhões, seiscentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e dois centavos). Sobral/CE, 14 de julho de 2022. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022 - SECJEL - PROCESSO SPU Nº P190379/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: GRATITUDE REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 26.237.728/0001-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de material permanente - MOBILIÁRIO - com o objetivo de suprir as necessidades da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22008 - SECJEL à Ata de Registro de Preços Nº 27/2021, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 11/2021 (SRP), processo nº 0002570-96.2020.6.22.8000 - SEI do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia. VALOR GLOBAL: R\$ 36.661,73 (trinta e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.04.122.0500.1392.44905200.1500000000; 22.01.27.812.0451.1404.44905200.1500000000; 22.01.27.812.0451.2482.44905200.1500000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 08/07/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Eugênio Parciel Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Shana Geisler Carvalho. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - CÓDIGO 01
Table with 3 columns: NOME, CLASSIFICAÇÃO, PRAZO DO CONTRATO. Rows include PAZELA FERREIRA FARIAS, JAILSON SILVA DO NASCIMENTO, REGINA DE LAUREANO DE OLIVEIRA.

ANEXO I - FICHA CADASTRAL
CADASTRO DO SERVIDOR
Nome do Servidor: _____
Matrícula: _____ Data de admissão: _____ Email: _____
Endereço: _____ N° _____ Bairro: _____
Cidade: _____ CEP: _____ Fone: _____ Cel.: _____
Pai: _____ Mãe: _____
Nascimento: _____ Sexo: _____ Estado Civil: _____
Identidade Nº _____ Órgão Expedidor: _____ Data Emissão: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____ Data Emissão: _____
Reservista: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____
GRAU DE INSTRUÇÃO
Primário incompleto _____ 2º grau incompleto _____ Pós-graduação _____
Primário completo _____ 2º grau completo _____ Mestrado _____
1º grau incompleto _____ Superior incompleto _____ Doutorado _____
1º grau completo _____ Superior completo _____ Curso de Graduação: _____
FORMA DE ADMISSÃO
Carteira assinada _____ Concursado _____ Cargo comissionado _____
Portaria de admissão Nº _____ Ato Nº _____
Cargo: _____ Função: _____
Secretaria onde está lotado(a): _____
Setor: _____
IRRF _____ NOME _____ PARENTESCO _____ DATA/NASCIMENTO _____
CÔNJUGE

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILÍCITA DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
Eu, _____, aprovado na para a vaga de _____ no processo seletivo simplificado regulado pelo edital nº _____, DECLARO para os devidos fins de contratação com o Município de Sobral/Secretaria Municipal de Saúde, que:
() Não exerce cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, Direta ou Indireta, mediante estabelecimento pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações, tendo assim, disponibilidade da carga horária prevista no referido edital, para desempenhar o função para a qual fui selecionado(a).
() Exerce cargo, emprego ou função pública no âmbito da Administração Pública () Federal, () Estadual ou () Municipal, Direta ou Indireta, com _____ lotado no _____, com carga horária de _____ (20h/40h), das _____ das _____, passível de acumulação ilícita, por estar em conformidade com o estabelecido pelo Art. 37, inciso XVI e XVII da CF/88 e suas normatizações.
Art. 37.
XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:
a) - de dois cargos de professor;
b) - de um cargo de professor com outro técnico ou científico;
c) - de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;
XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades com participação direta ou indireta, pelo a parte.
Declaro, ainda, que sou ciente das normas acima relacionadas e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a contrariar a legislação legal, durante o exercício da função para a qual ser contratado.
Sobral, CE, _____ de _____ de _____.
Assinatura _____

ANEXO III - DECLARAÇÃO DE BENS
DECLARAÇÃO DE BENS
Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, residente e domiciliado à Rua _____, declaro que até a data presente:
() Não possuo bens a declarar;
() Posso os seguintes bens móveis, imóveis e semoventes:
Descrição do bem _____ Valor _____
Sobral, _____ de _____ de 2022
Assinatura do Declarante _____